



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.696 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.260, de 16 de agosto de 2006, resolve nomear André Luís Marinho de Lúcia para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 14.474, de 26 de fevereiro de 2024, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como representante das Entidades Prestadoras de Serviço às Pessoas com Deficiência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO DE CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Assistência Social